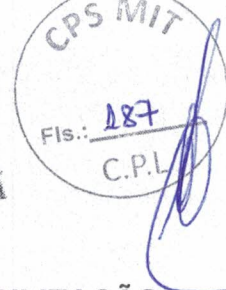
**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
 AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ
 Secretaria de Saúde



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PENDENTES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24.01.04.PP.CPSMIT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE ONCOLOGIA/MASTOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Data da Apresentação: 15 de Janeiro de 2024.

Horário: 16:00 horas

Local: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT

Endereço: Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas - Itapipoca – Ceará.

Aos 15 de Janeiro de 2024, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Resolução nº 02/2023 de 10 de janeiro de 2023, sendo composta pelo Pregoeiro: Sr. José Wanrley Albuquerque Braga e Equipe de Apoio: Sra. Benedita Alves Frota e a Sra. Maria da Conceição Correia de Oliveira, bem como o licitante remanescente para conclusão do Pregão Presencial 24.01.04.PP.CPSMIT.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
PRONTOCLÍNICA ARRUDA BASTOS LTDA	41.546.532/0001-06	Marcília Alves Cordeiro	091.461.483-53

O Pregoeiro solicitou ao licitante presente que apresentasse os documentos pendentes da última sessão ocorrida dia 03/01/2024, quais foram os seguintes: 1. Não apresentar Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 4.1 inciso IV alínea a) do edital; 2. Não apresentar Certidão de Concordata e Falência, conforme exigência do item 4.1 inciso IV alínea b) do edital; 3. Apresentou Certidão do FGTS vencida, conforme exigência do 4.1 inciso III, alínea d) do edital. A representante da empresa **PRONTOCLÍNICA ARRUDA BASTOS LTDA** apresentou os referidos documentos em perfeitas condições de habilitação, e portanto, a empresa foi declarada HABILITADA.

Em seguida, o Pregoeiro deu continuidade, e declarou a empresa **PRONTOCLÍNICA ARRUDA BASTOS LTDA** vencedora do certame, com valor global de **R\$ 412.560,00 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e sessenta reais)**. O pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Nº 10.520/2002. A representante da empresa presente declinou do interesse em recurso, concordando com a decisão da Comissão de Pregão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, que será assinada por todos os presentes. Itapipoca – Ce, 15 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
Pregoeiro:	José Wanrley Albuquerque Braga	
Equipe de Apoio:	Maria da Conceição Correia de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Benedita Alves Frota	

EMPRESA PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	Assinatura:
PRONTOCLÍNICA ARRUDA BASTOS LTDA	Marcília Alves Cordeiro	